PROJETO DE LEI Nº 72/2011

Concede Diploma de Honra ao Mérito a Ademir Resende de Freitas .

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido a Ademir Resende de Freitas o Diploma de Honra ao Mérito.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 20 de junho de 2011.

Vereador Marcílio Magela de Souza

Justificação: A concessão de Título de Honra ao Mérito é uma homenagem justa àqueles que prestam grandes serviços à nossa comunidade.

A Câmara Municipal de Pará de Minas reconhece o trabalho desse nobre filho que tem contribuído para o desenvolvimento de nossa cidade.